



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2019 Parecer Final de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2019

Contratada: W.T ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho

Assunto: Alteração da vigência contratual

Legalidade: Artigo 65, da Lei 8.666/93;

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 0089/2019;

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tiradentes III, localizada na Comunidade Santo Antônio no Município de Itaituba-Pa.

Constam no processo:

Ofício da empresa contratada concordando com a prorrogação de vigência sem alteração do valor.

Memorando da Secretaria de Educação solicitando prazo de vigência com a justificativa da necessidade para o aditamento.

Parecer com opinião Jurídica favorece a realização do termo aditivo.

Conclusão:

O pedido foi formalizado dentro do prazo previsto em Lei;


A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Fica prorrogado o prazo de vigência com sua duração até 30/10/2019.

*Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.*

Itaituba, 26 de agosto de 2019.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017